PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA
0010188-14.2023.5.03.0042
: JARDENILSON AMARAL
: ALECIR ANTONIO DE PAULA

2ª Vara do Trabalho de Uberaba

AVENIDA MARIA CARMELITA CASTRO CUNHA, 60, VILA OLIMPICA,
UBERABA - MG - CEP: 38065-320
TEL.: (34) 33119220 - EMAIL: vt2.uberaba@trt3.jus.br

EDITAL DE PRAÇA

O Exmo. Dr. GUILHERME MAGNO MARTINS DE SOUZA, Juiz do Trabalho, torna público que, no dia **9/7/2025, às 14 horas**, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

BEM: 25% do bem imóvel abaixo discriminado:

- Um imóvel situado na cidade de Conceição das Alagoas, Estado do de Minas Gerais, à Rua da Saudade, no. 698, constante de uma casa de morada, de três (03) cômodos, ladrilhada, coberta de telhas curvas, e o respectivo terreno com a área de oitocentos metros quadrados, equivalentes a vinte metros de frente, por quarenta metros de fundos, confrontando por seus diferentes lados, com terrenos, municipais, vagos e ocupados por José Dalvino da Silva; imóvel este adquirido por compra feita a João Luiz da Silva, conforme escritura publica de compra e venda lavrada pelo escrivão de paz e notas deste município, em 20 de julho de 1953, no livro n° 79, fls. 317 e seguintes; na importância de cr$3.500,00; devidamente registrada no cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Uberaba-MG, no livro 3-AG fls. 152 em 06 de maio de 1954 sob o n° 31.444, conforme **Matrícula n. 5.186, Livro n. 2 - Registro de Imóveis de Conceição das Alagoas/MG.**

- ÔNUS:

- Av-09/M-5.186 - Indisponibilidade registrada por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes - RO;

- Av-10/M-5.186 - Indisponibilidade registrada por ordem do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho - RO;

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIA SALGE SILVA, em 27/05/2025, às 11:48:03 - 9eb5734

- Av-11/M-5.186 - Indisponibilidade registrada por ordem do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho - RO.

Observações constantes do auto de penhora de id *6575f11*:

Descrição atual do imóvel - O imóvel encontra-se sem benfeitorias.

AVALIAÇÃO DA FRAÇÃO PENHORADA: R$62.500,00(sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Nomeia-se como leiloeiro oficial o Sr. Glener do Brasil Cassiano, fixando-se seus honorários em 5%, em caso de bens imóveis, e 10% tratando-se de outros bens, sobre o valor da arrematação ou adjudicação, a cargo da parte interessada.

Fica o reclamante advertido quanto à necessidade de seu comparecimento a estes atos processuais, a fim de possibilitar-lhe o pedido de adjudicação, se assim for de seu interesse.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T e C.P.C., subsidiariamente.

TODOS OS ÔNUS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL, ATÉ À DATA DA TRADIÇÃO, TAIS COMO, IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, ETC. SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia **9/7/2025**, **a partir das 14h30min.**

Os leilões serão realizados na modalidade on-line, através do site **www.leiloesbrasiluberlandia.com.br**, onde os interessados deverão se habilitar para efetuar lances on-line, bem como acompanhar os leilões em tempo real.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara, aos 26/05/2025. Eu, MARCIA SALGE SILVA, servidora requisitada, pelo Secretário, digitei, e assino o presente, expedido conforme despacho ID. 20eed76.

UBERABA/MG, 27 de maio de 2025.

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIA SALGE SILVA, em 27/05/2025, às 11:48:03 - 9eb5734

MARCIA SALGE SILVA

Assessor